



ASSOCIAÇÃO DOBERMANN DE PORTUGAL

CONVOCATÓRIA*

De acordo com o disposto nos artigos 15º, nº 1 e 16º dos Estatutos, convocam-se os associados para uma reunião ordinária da Assembleia Geral da ADP, a ter lugar pelas 14 horas do próximo dia 28 de Março de 2021, na Figueira da Foz, na sala “Mário Silva”, piso -1 do Hotel Costa de Prata, sito no Largo Coronel Galhardo, nº 1 (junto à Esplanada Silva Guimarães, frente à Praia do Relógio) com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Discutir e votar as contas respeitantes ao ano de 2020 apresentadas pelo CD, bem como o relatório do CF sobre as mesmas.
2. Discutir e votar o plano de actividades do CD para o ano de 2021.
3. Votar a eleição do CF para o triénio de 2021 a 2023.
4. Outros assuntos considerados relevantes pelos associados.

Devido à grave situação pandémica que temos atravessado e à possibilidade de uma eventual prorrogação do estado de emergência, naturalmente, a realização da Assembleia está dependente do que for decretado pelo Governo, de acordo com as recomendações da Direcção Geral da Saúde.

Assim, se tal for exequível pelos motivos atrás referidos, e em conformidade com os nºs 1 e 2 do artigo 17º dos Estatutos, a Assembleia reunirá, validamente, em primeira chamada, na data e hora mencionadas, desde que esteja presente ou representada a maioria dos associados. Se tal não se verificar, reunirá, validamente, logo que sejam decorridos trinta minutos sobre a hora marcada, seja qual for o número de presenças que então se verificar.

Poderão intervir e votar os associados que se encontrem no pleno gozo dos seus direitos associativos, segundo o expresso no nº 1 do artigo 14º dos mesmos Estatutos, segundo ainda os quais (ponto 2., artº 14º), o associado que não puder estar presente, poderá delegar, por escrito, a representação a outro associado, devendo aí constar a atribuição de poderes para deliberar e votar os assuntos constantes na Ordem de Trabalhos.

Figueira da Foz, 12 de Março de 2021

A Presidente da Assembleia Geral

* Por vontade expressa da signatária, o texto desta Convocatória está escrito de acordo com as normas ortográficas anteriores ao denominado “novo” Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.